
RESOLUÇÃO Nº 55/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução de módulos do Projeto Chancela “Uma Jogada de Futuro”, da Organização da Sociedade Civil, Associação Luverdense de Esporte e Lazer.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada em 12 de novembro de 2024, ata nº 20;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2024, ata nº 371.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o repasse financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para Organização da Sociedade Civil, Associação Luverdense de Esporte e Lazer, para execução dos módulos I, II, III, IV e XIV do Projeto Chancela “Uma Jogada de Futuro”.

Art. 2º – Manter R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que corresponde o percentual de 20% (vinte por centos) do valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de novembro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-

LRV-MT